



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.423, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ALTERA A LEI Nº 2.641 DE 11
DE DEZEMBRO DE 2015, QUE
INSTITUI O PROGRAMA DE
RENDA BÁSICA DE
CIDADANIA – RBC NO
MUNICÍPIO DE MARICÁ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 4º, do art. 1º, da Lei nº 2.641, de 11 de dezembro de 2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 4º O Valor de cada benefício a ser pago, será de 230 mumbucas mensais, equivalente a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 13 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ